



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 038, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei n° 5.247, de 03 de abril de 2025;

DECRETO

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 630.801,86 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos) para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na estrada municipal 205 S.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXX	01 - Municipal	---	630.801,86
					630.801,86

Art. 2.º- O valor de R\$ 576.795,00 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior vinculado ao Fundo Especial do Petróleo.

Art. 2.º- O valor de R\$ 54.006,86 (cinquenta e quatro mil, seis reais e oitenta e seis centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício vinculado ao Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças